



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20190020 – CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA FECHADA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PACOTI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.** .

Às 10h30 do dia 25 de novembro de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que irá proferir o resultado de julgamento das propostas. Se fizeram representar nessa sessão as empresas JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, através do senhor Osny Coelho de Oliveira e CONSTRUTORA GRANITO LTDA, através do senhor Francisco Cavalcante Machado. Inicialmente a Comissão comunicou que encaminhou as propostas comerciais para a CAGECE, para que fosse avaliada a efetividade destas, tendo sido emitido um parecer que compõe os autos (folhas 1175 a 1212), o qual foi subscrito por Geraldo Frota Neto – Gerente - GECOB, Mara Geane Nogueira Paiva – Coordenador – GECOB CTR, Igor Varela Santos Dumont – GECOB/DEN e Gisllaynny Nogueira Mendes - GECOB/SOB/DEN. Do resultado da análise efetuada, com base no que dispõe o subitem 6.14 do instrumento convocatório e respaldada pelo art. 49 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE, a Comissão informa o valor do orçamento da presente licitação, anteriormente sigiloso, qual seja, de R\$ 6.786.330,66(seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), ao mesmo tempo em que comunica que a empresa que apresentou o menor preço, no caso a JT CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, terá o prazo de 02(dois) dias úteis para ajustar sua proposta conforme dados constantes do relatório de análise e avaliação disponibilizado pela CAGECE, sem contudo acrescer valor ao preço global já proposto pela licitante. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais presentes a sessão. Fortaleza, 25 de novembro de 2019.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


JT CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Osny Coelho de Oliveira


CONSTRUTORA GRANITO LTDA
Francisco Cavalcante Machado